



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 89/2014

Data: 06/03/14

Ass. gic

Of. Gab. N.º 167/2014.

Serafina Corrêa, RS, 06 de março de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 39, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcança o Projeto de Lei nº 39, de 2014, que "**Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial**".

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 89/2014

Data: 06/03/14

Ass. gil

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Inclui projeto nas Leis nº3129/2013-
Plurianual, nº 3130/2013 – LDO e na Lei n.º
3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 -Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1205.1233 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE
ESCOLAR/ RECURSO VINCULADO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - FNDE

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 450.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Vinculado Salário-Educação no valor deR\$ 79.077,05.

II-O excesso de arrecadação a receber da transferência do Recurso Vinculado Salário Educação no valor de.....R\$ 370.922,95.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 28 de fevereiro de 2014, 53ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 06/03/14

Assessor Jurídico - OAB/RS 11.710



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 891/2014

Data: 06/03/14

Ass. gil

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Na oportunidade que alcanço o projeto de Lei que visa incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 – Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial.

O Projeto de Lei em tela tem o objetivo a compra de dois ônibus para serem utilizados no transporte escolar do Município, e os recursos são oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar, através do Ministério da Educação.

O Município de Serafina Corrêa atende toda demanda no que tange a educação, hoje estamos com sala de aula lotadas e perspectivas de construção de novas salas de alua, e, desta forma caminha junto o transporte escolar, organizado e, com a aquisição de mais dois ônibus com certeza beneficiará ainda mais a comunidade escolar.

Diante o exposto conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento o que se antecipa agradecimento, ao mesmo tempo em que elevo votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de janeiro de 2014.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957320-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.

Recurso Descricao	N.Processados	Processados	Rstos Pagar	Saldo Atual	Diferenca
1010 SALARIO EDUCACAO	4.714,77	6.902,37	0,00	440.694,19	429.077,05
1010 Total Geral.....:	4.714,77	6.902,37	0,00	440.694,19	429.077,05



Maria Salete Coloretti Alban
Contadora-CRC/RS 058792
CPF 391782180-04